



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590  
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

**EXMO. SENHOR  
JOSÉ CARLOS BARBOSA  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

## INDICAÇÃO Nº. 45/2024

A implantação do programa “Remédio em Casa”. O objetivo do programa é garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica às pessoas que fazem uso de remédios continuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, solicita que o Executivo Municipal e a Secretaria da Saúde, interceda junto a Regional de Saúde a implantação do programa “Remédio em Casa”. O objetivo do programa é garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica às pessoas que fazem uso de remédios continuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros.

**Justificativa:** Oral pelo proponente.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 28 de março de 2024.

**LUCAS GABRIEL DA SILVA BRAGA**  
Vereador

**Osmar Pires Júnior**  
Secretário Geral